

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 0281/2025****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** RBM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**OBJETO:**

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/02/2026 com término previsto para 22/04/2026.

1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

Protocolo nº 2026-D664P

ID CiudadES: 2025.500E1600006.01.0043

Vitória, 24 de março de 2026

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECÂNICA DA CESAN

Protocolo 1754213**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0074/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, com o valor de suplementação de R\$1.247.556,56 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.**CONTRATADA:** UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA REF.: PROCESSO Nº 2026-MGFRZ.

ID CiudadES: 2024.500E1600006.12.0022

Vitória, 23 de março de 2026.

KÁTIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1754249**ERRATA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
PROTOCOLO Nº 1748104

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que relativamente ao **AVISO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 0303/2025**, publicado em 17/03/2026, neste Diário Oficial, informa:

Onde se lê:

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega por 30 (trinta) dias, a contar de 28/02/2025 com término previsto para 30/03/2025.

Leia-se:

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega por 30 (trinta) dias, a contar de 28/02/2026 com término previsto para 30/03/2026.

Protocolo nº 2026S-WSQC

ID CiudadES: 2025.500E1600006.01.0050

Vitória, 25 de março de 2026

RÓGER PUZIOL AMARAL**GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECÂNICA DA CESAN****Protocolo 1754200****Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 045-R, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a decisão judicial relacionada ao **COMPETE-ES**, contida respectivamente no **Processo Judicial nº 5004647-46.2026.8.08.0000**.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, **em cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo Judicial 5004647-46.2026.8.08.0000**, reincluída no Contrato de Competitividade firmado com o respectivo Setor Econômico e o Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a exclusão da empresa constante do Anexo Único da Portaria nº 155-R de 17 de novembro de 2025, publicada no DIO de 19 de novembro de 2025.

Vitória, 24 de março de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Município	Setor Econômico
F.L. EMBALAGENS LTDA	08.951.955/0001-36	Vila Velha	Comercial Atacadista

Protocolo 1754166**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****PORTARIA Nº. 021-S, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o responsável para atuar como

Encarregado Interno pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, conforme o que determina o capítulo V, do Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, conforme abaixo:

Excluir:

Juão Vitor Santos Silva

Incluir:

Élcio Paes de Sá Neto

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 038-S de 22 de abril de 2024 e todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de março de 2026.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

Protocolo 1753893

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO A ARP SECTI Nº 001/2024

Processo Nº: 2024-GJJJ4

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Fornecedor: ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.150.998/0001-92

Objeto: Remanejamento de quantitativos entre órgãos da Ata de Registro de Preço nº 001/2024.

Valor: R\$ 16.355.776,08

Vitória/ES, 23 de março de 2026

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Protocolo 1753937

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 243/2026, celebrado por meio do Programa GLOB@L 1/6 - BiG 2026 (Brazilian Indtechs in Germany). Beneficiário: INEEDS SYSTEM LTDA. Processo: 2026-T1TJQ. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início no primeiro dia útil após a publicação no DIO/ES. Recurso: FUNCITEC.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral - FAPES

Protocolo 1754658

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Convênio de Concessão de Estágio nº: 001/2026

Processo e-dcos: 2026-TBRG9

Unidade Concedente: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE VILA VELHA ("UVV") mantida pela SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA/VILA VELHA S.A. ("SEGEX")

CNPJ da Instituição de Ensino: 37.745.762/0001-27

Objeto: O presente Convênio de Concessão de Estágio tem por objeto implemento de ação conjunta entre o IASES e as Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior, para proporcionar estágio obrigatório não remunerado, aos estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superior, nas diversas áreas do conhecimento, além de estudantes em extensão e pesquisa universitária da UNIVERSIDADE VILA VELHA ("UVV") mantida pela SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA/VILA VELHA S.A. ("SEGEX") com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, através do Estágio, Plano de Trabalho..

Vigência: até 05 (cinco anos) da publicação.

Vitória, 23 de março de 2026.

LARA MARIA MAGALHÃES BONJARDIM SILVEIRA

Diretora Setorial Administrativa e Financeira do IASES

DENISE COUTINHO ENDRINGER

Reitora da UVV

Protocolo 1754637

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

Errata do Termo de Fomento Nº016/2026

Publicado no DIO de 24/03/2026, referente ao Processo nº 2026-2FZ8B:

Onde se lê : **Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 14/03/2026.

Leia-se :Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial até **14/03/2027.**

Protocolo 1754235

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 012-S, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Designa Agentes de Contratação e Membros de apoio.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21 e nos Decretos Estaduais nº 5.352-R/2023 e nº 801-S/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

- Jordan Santos Rodrigues, nº funcional 3501850;
- Bianca Neves Amigo, nº funcional 5083109;